

Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Conselho Municipal de Saúde

Rua Praça Hilmar Machado, nº 102 – CEP 17400-000

Fone/Fax: (14) 3471- 4959 - e-mail: msgabinete@garca.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Data: 13/09/2024

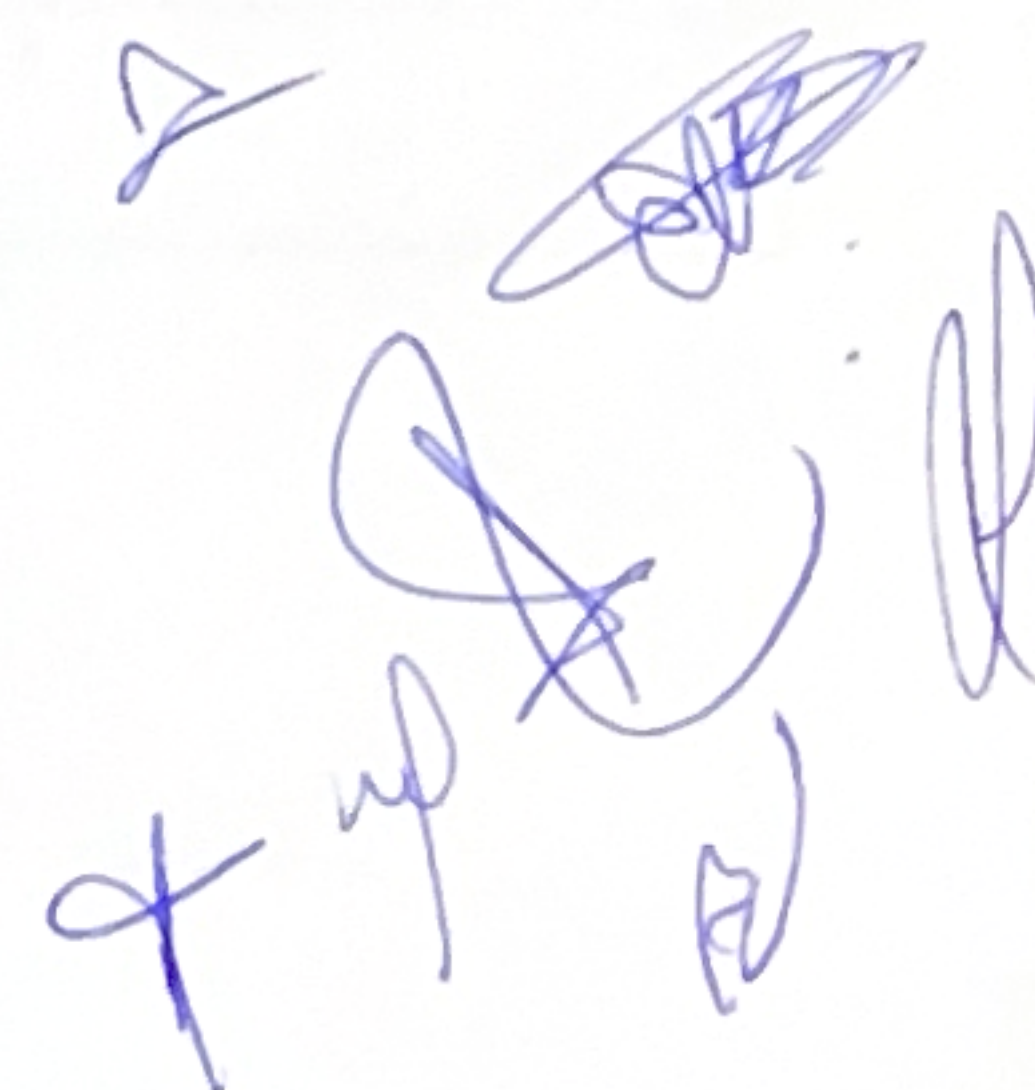
Horário: 09:00 horas

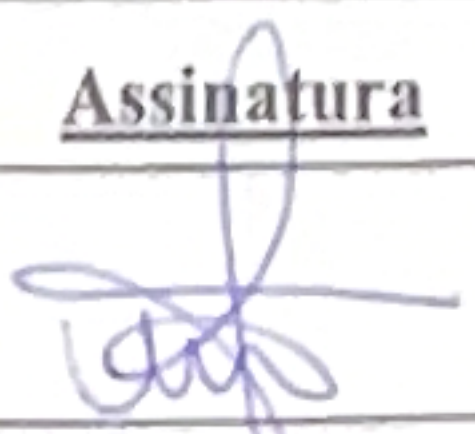
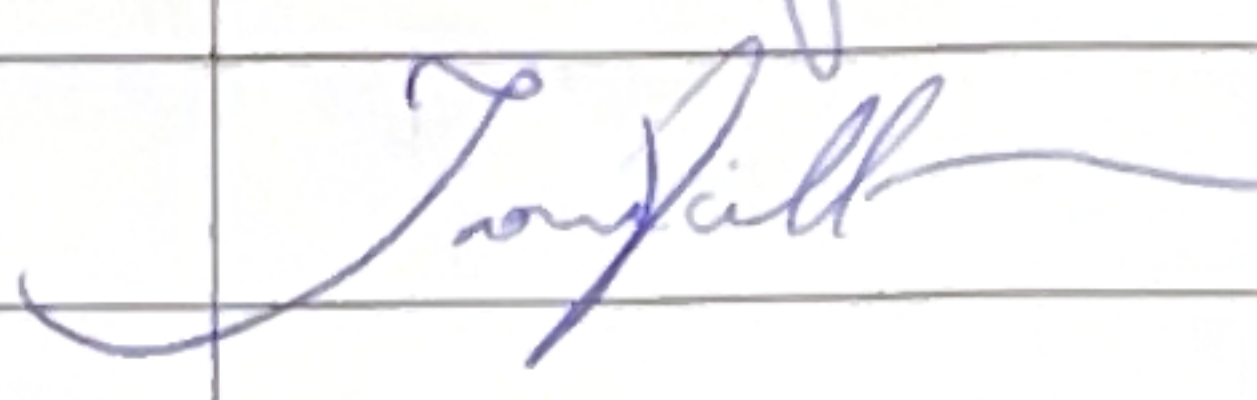
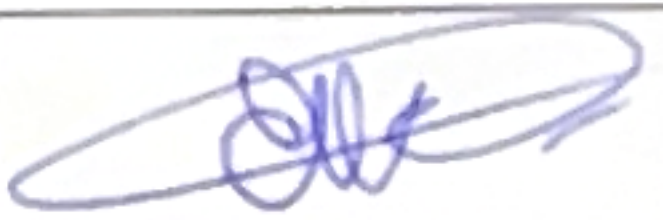
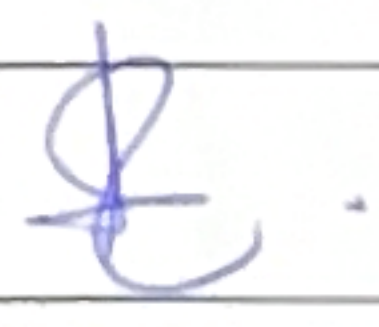
Local: ACIG de Garça

Endereço: Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 357

PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

ITEM	INÍCIO	TEMA
I	09:00	Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária de 2024
II	09:10	ADITAMENTO 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 (SBCD)
III	09:30	ADITAMENTO 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 (AHBB):
IV	10:00	ADITAMENTO 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 (AHBB)



<u>Entidades</u>	<u>Representantes</u>	<u>Assinatura</u>
Administração Pública/ Poder Executivo	Titular: Viviane Soares dos Santos	
	Suplente: Emili Ana Cristina Benedito Blattler	
Administração Pública/ Poder Executivo	Titular: Pedro Gabriel Torrecilla da Silva	
	Suplente: Gustavo Souza	
Conselho Municipal da criança e do Adolescente - COMDICRA	Titular: Cristiane Ortigosa Galdino	
	Suplente: Ana Aparecida Custódio	
Associação Comercial e Industrial de Garça	Titular: Evandro Martins Ribeiro	
	Suplente: Fábio Henrique Dias dos Santos	
Entidades Assistenciais Privadas	Titular: Erivelton Euzébio Berno	
	Suplente: Fernando César da Silva Ferreira	
Associação dos Apos. E Pensionistas da Região de Garça ou Clubes de Serviços	Titular: Carlos Eduardo Bukvich	
	Suplente: Amauri Codogno	
Associação de Bairros	Titular: Jucelina Teixeira Nunes	
	Suplente: Jovaldo Mendonça	
Associação Paulista de Medicina- Seccional de Garça	Titular: não houve indicação	
	Suplente: não houve indicação	
Profissionais de Saúde de Nível Superior – Exceto Médico	Titular: Simone de Souza	
	Suplente: Heloisa de Moura Pinha Vieira	
Sindicato da Saúde – Posto de Atendimento de Garça ou Sind. Dos Servidores Públicos de Garça	Titular: Cristiane Nascimento dos Santos Neves (Sind. Da Saúde)	
	Suplente: Arristeu Carriel (Sind. Da Saúde)	
Prestador de Serviços SUS	Titular: Natalli Gaiato Cruz (A.H.B.B)	
	Suplente: Leonardo da Silva Santos (A.H.B.B)	

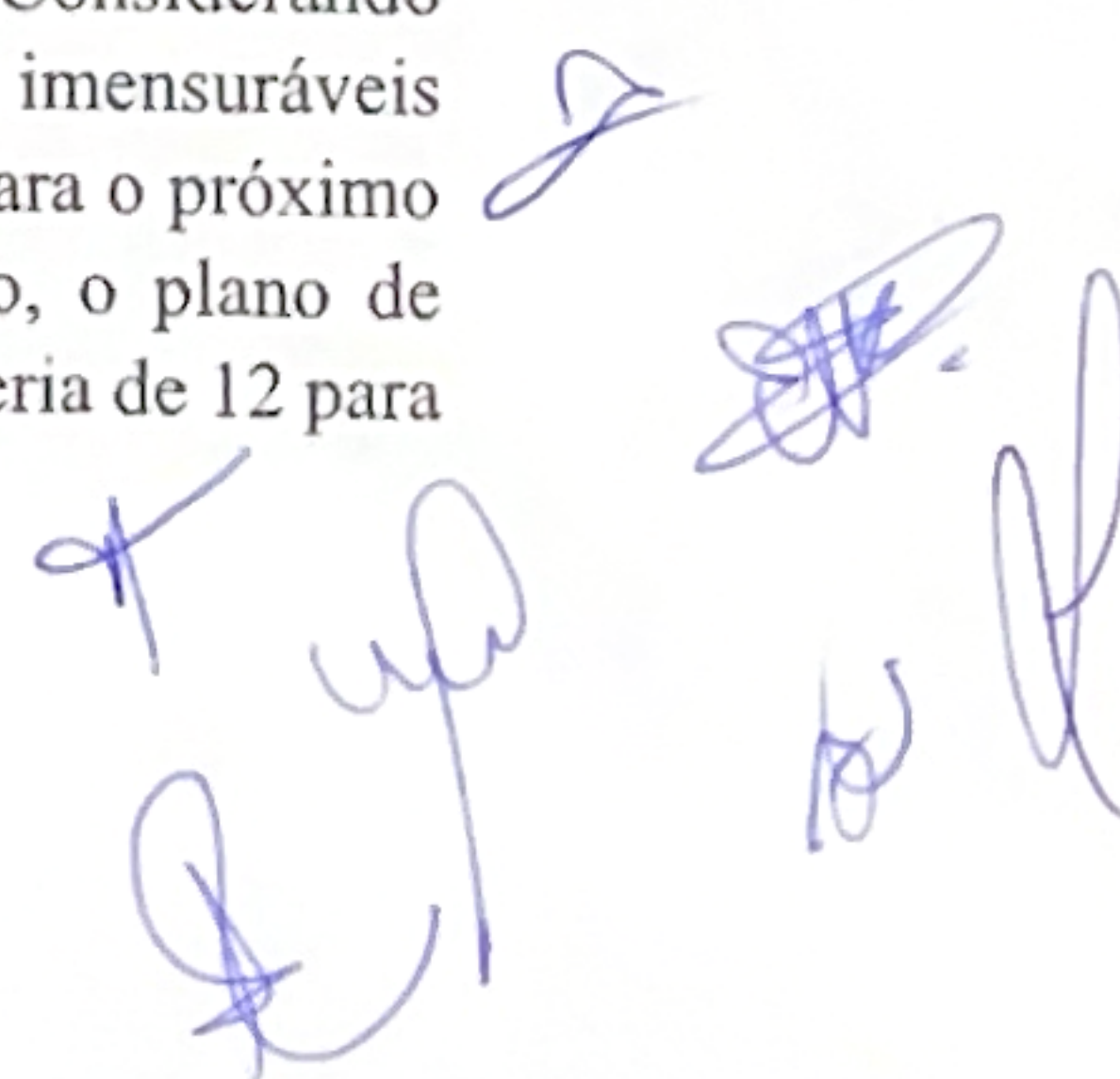
[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –
CMS - 2024

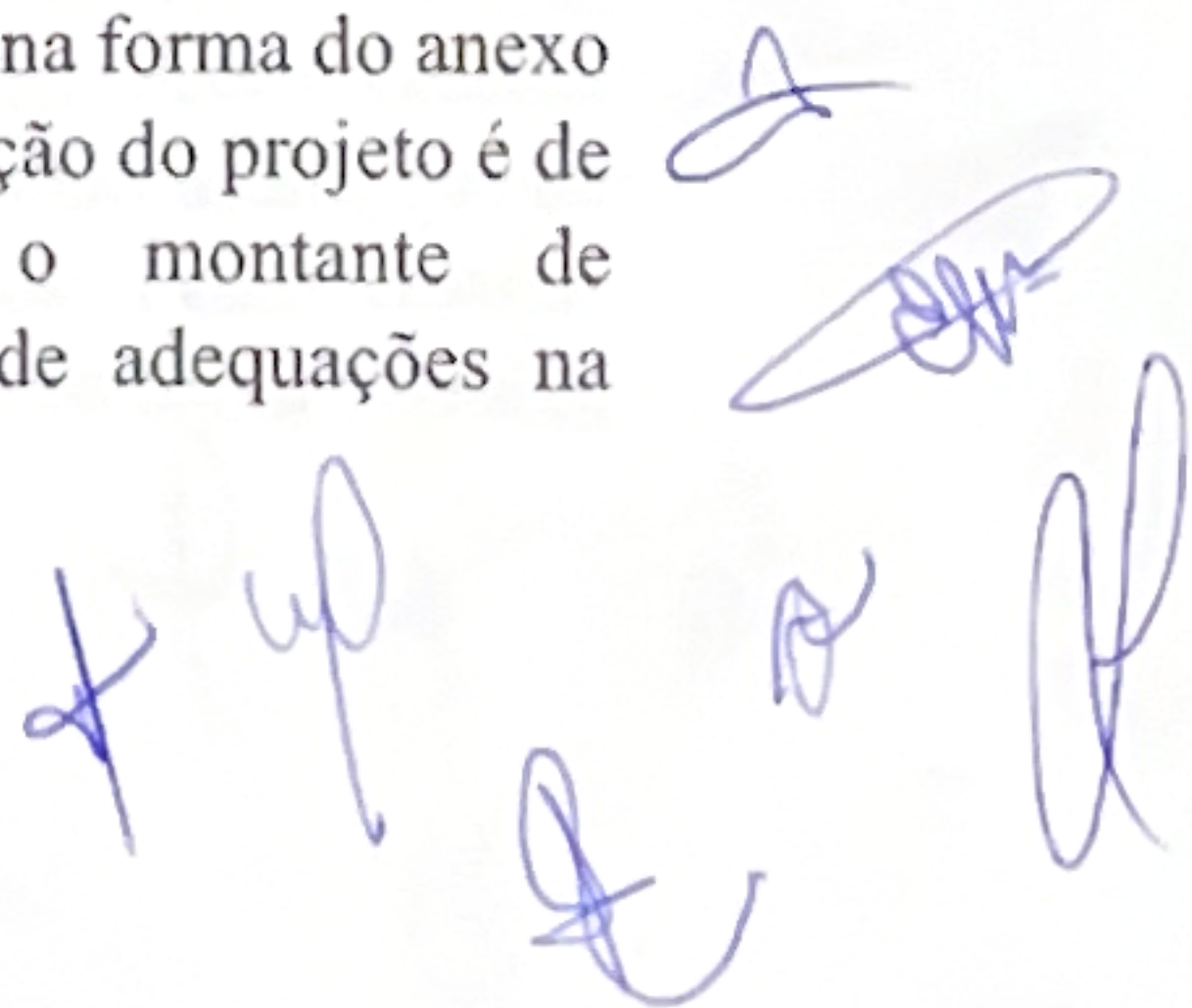
13/09/2024

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na
2 Associação Comercial de Garça, localizado na Avenida Dr. Rafael Paes de Barros, 347,
3 na cidade de Garça – São Paulo, realizou-se em primeira convocação, nos termos do
4 artigo 10 do decreto municipal nº 5.173, de 16 de maio de 1997, que dispõe sobre a
5 organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde a 9ª reunião de 2024, na qual
6 deliberou sobre os seguintes assuntos: **ITEM I - Aprovação da ATA da 8ª Reunião**
7 **Ordinária de 2024**, onde os conselheiros presentes deram parecer favorável. **ITEM II –**
8 **ADITAMENTO 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 (SBCD):** Foi
9 deliberado sobre o plano de trabalho do aditivo 3 do Termo de Colaboração 02/2023
10 firmado junto à Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, que visa a inclusão das
11 seguintes atividades: **I) adequação das seguintes unidades de saúde e respectivos valores:**
12 **i) Unidade de Saúde Dr. Adauto Gonçalves Colletes (USF Rebello) Local: R. Carlos**
13 **Ferrari, 1415 - Rebello, Garça - SP, 17400-000, adequação conforme tratado no**
14 **Memorando IDOC nº 20.914/2024, no valor de R\$ 155.516,89; ii) USF "Dr. Ernesto**
15 **Gaion" (USF Jafa) Local: R. São Paulo, 76 - 150, Garça - SP, 17400-000, adequação**
16 **conforme tratado no Memorando IDOC nº 12.355/2024, no valor de R\$ 91.692,30; iii)**
17 **USF "Glenda Rodella Dumas"; USF "Helena Garcia Müller" e CEO (Centro de**
18 **Especialidades Odontológicas) Local: R. Gabriela, 144 - Hilmar M. Oliveira, Garça - SP,**
19 **17400-000, adequação conforme tratado no Memorando IDOC nº 21.105/2024, no valor**
20 **de R\$ 497.837,03; que totaliza o montante de R\$745.046,22 que será pago na forma do**
21 **cronograma de desembolso. II) Ações de Saúde Bucal em Apoio ao Programa Saúde**
22 **na Escola – PSE**, trata-se programa do Estado que visa o repasse de incentivo financeiro
23 para ações educativas de promoção, prevenção, avaliação e recuperação em saúde bucal
24 dos estudantes, incluindo a aplicação tópica de flúor, nos estudantes da rede básica pública
25 de ensino, que totaliza o montante de **R\$109.128,00**, oriundos dos atos normativos
26 **PORTARIA GM/MS Nº 4.744, DE 3 DE JULHO DE 2024, RESOLUÇÃO SS Nº 162,**
27 **DE 4 DE JULHO DE 2024, RESOLUÇÃO SS Nº 163, DE 4 DE JULHO DE 2024 e que**
28 **será pago na forma do cronograma de desembolso. III) Repasse financeiro retroativo**
29 **referente ao reajuste salarial mediante acordo coletivo.** O Acordo Coletivo de
30 Trabalho 2024/2025 firmado entre a Instituição e o Sindicato da Categoria, estabeleceu o
31 índice de 3,93% de reajuste salarial, impactando em um acréscimo nas despesas de folha
32 de pagamento no montante mensal de R\$ 32.936,65, e considerando a data base, é devido
33 os valores retroativos a partir de 1º de junho, no montante total de **R\$ 98.809,95**, pago na
34 forma do cronograma de desembolso. **IV) Alteração da Vigência da Parceria.**
35 Considerando a necessidade em garantir a manutenção dos serviços; Considerando o
36 período eleitoral neste ano de 2024, e ainda, visando a segurança e a continuidade dos
37 serviços no primeiro ano de mandato do novo governo no Município de Garça em 2025;
38 Considerando a essencialidade do serviço objeto deste plano de trabalho; Considerando
39 a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados, sob pena de riscos imensuráveis
40 à população; Considerando a necessidade de prover a segurança jurídica para o próximo
41 ano de governo, garantindo o pleno atendimento em saúde à população, o plano de
42 trabalho prevê, dentre as demais alterações, a alteração da vigência da parceria de 12 para



43 24 meses, o qual passa a valer por mais 12 meses, com fim da vigência para dezembro de
44 2025. Dessa forma, plano de trabalho passa a compor um valor global de até R\$
45 32.467.146,17, sendo R\$ 16.549.225,13 referente ao exercício de 2024 e R\$
46 15.917.921,04 referente ao exercício de 2025, na forma dos documentos integrantes e
47 indissociáveis. Sendo devidamente apreciado e aprovado pelos membros do Conselho.
48 **ITEM III - ADITAMENTO 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023**
49 **(AHBB):** Foi deliberado sobre o plano de trabalho do aditivo 2 do Termo de Colaboração
50 03/2023 firmado junto à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que visa **I)**
51 **Recomposição financeira**, referente ao provisionamento de encargos trabalhistas da
52 folha de pagamento oriundos do encerramento do Termo de Colaboração 015/2018,
53 conforme tratado no memorando 1DOC nº 23.641/2024, para o cumprimento de
54 obrigações financeiras dentro do exercício de 2024, referente a férias e rescisões
55 incidentes vinculados às execuções dos exercícios anteriores, que totalizam o valor de R\$
56 **311.752,70**, a ser pago na forma do cronograma de desembolso. **II) Repasse financeiro**
57 **retroativo referente ao reajuste salarial mediante acordo coletivo.** O Acordo Coletivo
58 de Trabalho 2024/2025 firmado entre a Instituição e o Sindicato da Categoria, estabeleceu
59 o índice de 3,93% de reajuste salarial, impactando em um acréscimo nas despesas de folha
60 de pagamento no montante mensal de R\$ 20.928,65 e considerando a data base, é devido
61 os valores retroativos a partir de 1º de junho, no montante total de **R\$ 62.785,95** pago na
62 forma do cronograma de desembolso. **III) Mutirão de Consultas de Especialidades**
63 **Médicas.** Trata-se de recurso financeiro para promover mutirão de consultas ofertadas no
64 Centro de Especialidades Médicas, visando a diminuição da fila de espera no município
65 de Garça. Estima-se a realização de 4383 procedimentos, descritos conforme anexo,
66 totalizando um valor de R\$ **306.705,00**, cujo repasse financeiro se dará em 03 parcelas
67 mensais consecutivas, sendo autorizado o repasse financeiro mediante demonstração do
68 quantitativo executado no período mensal, que servirá como base de cálculo, que poderá
69 antecipar ou prorrogar o pagamento das parcelas previamente estabelecidas. **V) Da**
70 **Alteração da Vigência da Parceria.** Considerando a necessidade em garantir a
71 manutenção dos serviços; Considerando o período eleitoral neste ano de 2024, e ainda,
72 visando a segurança e a continuidade dos serviços no primeiro ano de mandato do novo
73 governo no Município de Garça em 2025; Considerando a essencialidade do serviço
74 objeto deste plano de trabalho; Considerando a impossibilidade de interrupção dos
75 serviços prestados, sob pena de riscos imensuráveis à população; Considerando a
76 necessidade de prover a segurança jurídica para o próximo ano de governo, garantindo o
77 pleno atendimento em saúde à população, o plano de trabalho prevê, dentre as demais
78 alterações, a alteração da vigência da parceria de 13 para 25 meses, o qual passa a valer
79 por mais 12 meses, com fim da vigência para dezembro de 2025. Dessa forma, plano de
80 trabalho passa a compor um valor global de até **R\$31.037.684,18**, sendo R\$
81 16.372.423,52, referente ao exercício de 2024; e R\$ 14.665.260,66, referente ao exercício
82 de 2025. Sendo devidamente apreciado e aprovado pelos membros do Conselho. **ITEM**
83 **IV - ADITAMENTO 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023 (AHBB):** Foi
84 deliberado sobre o plano de trabalho do aditivo 2 do Termo de Fomento 013/2023 firmado
85 junto à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, que visa **I) Recomposição**
86 **financeira**, referente ao provisionamento de encargos trabalhistas da folha de pagamento
87 oriundos do encerramento do Termo de Colaboração 015/2018, conforme tratado no
88 memorando 1DOC nº 23.641/2024, para o cumprimento de obrigações financeiras dentro
89 do exercício de 2024, referente a férias e rescisões incidentes vinculados às execuções

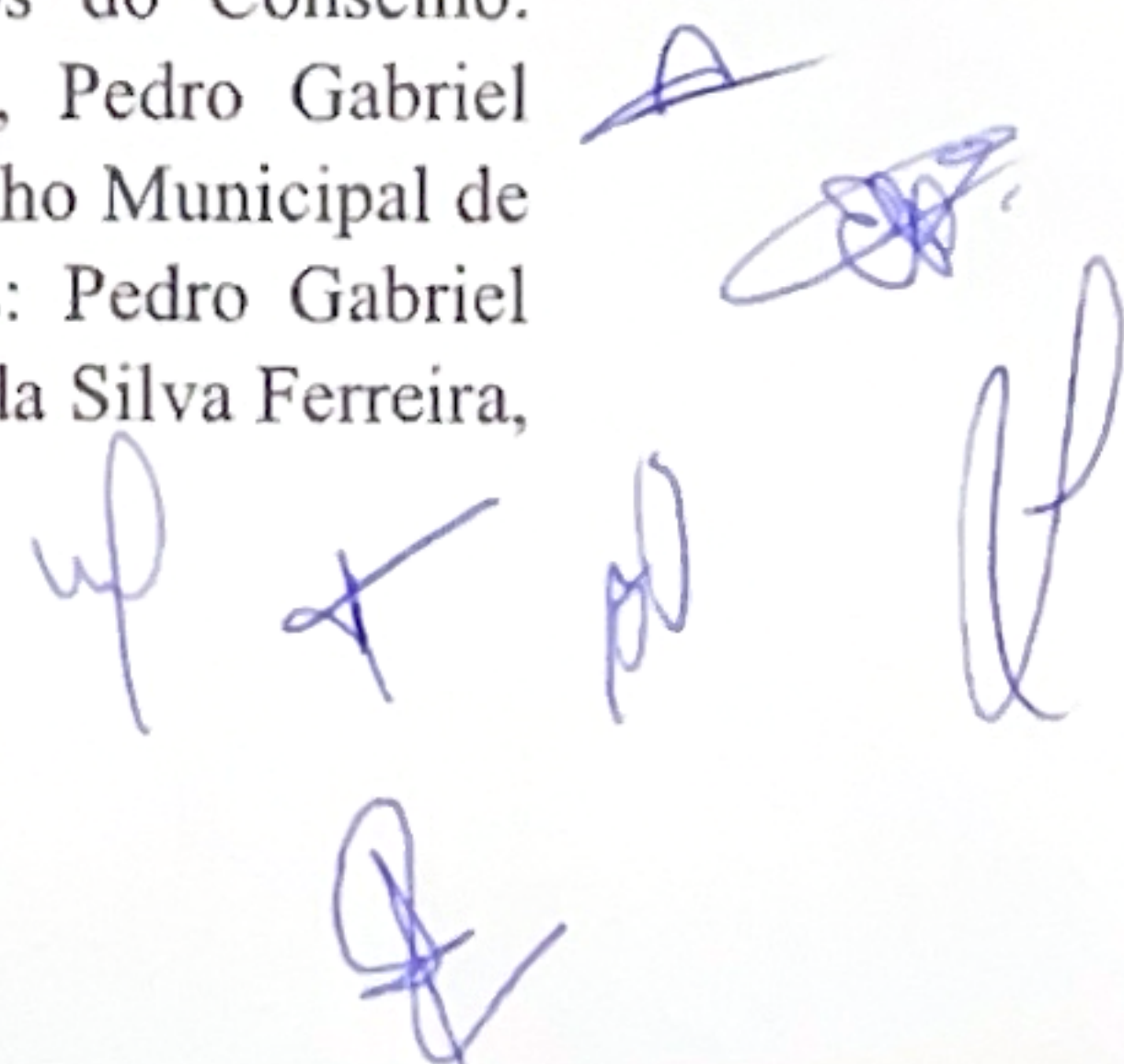
90 dos exercícios anteriores, que totalizam o valor de **R\$363.847,09**, pagos na forma do
91 cronograma de desembolso. **II) Repasse financeiro retroativo referente ao reajuste**
92 **salarial mediante acordo coletivo.** O Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 firmado
93 entre a Instituição e o Sindicato da Categoria, estabeleceu o índice de 3,93% de reajuste
94 salarial, impactando em um acréscimo nas despesas de folha de pagamento no montante
95 mensal de **R\$ 29.675,99**, e considerando a data base, é devido os valores retroativos a
96 partir de 1º de junho, no montante total de **R\$ 89.027,97** pago na forma do cronograma
97 de desembolso. **III) Mutirão de Cirurgias de Catarata – Portaria GM/MS nº 90/23.**
98 Trata-se de inclusão de recursos financeiros oriundos da PORTARIA GM/MS Nº
99 90/2023, deliberado regionalmente via DRS IX, que disciplinou a realização de cirurgias
100 de catarata no Hospital São Lucas, realizadas conforme descritivos em anexo. As
101 cirurgias ocorreram em dezembro de 2023, porém, o recurso financeiro esteve liberado
102 apenas em meados de abril de 2024, motivo pelo qual é disciplinado o repasse financeiro
103 neste momento oportuno de aditamento, para fins de transparência, publicidade e
104 legalidade, na forma dos valores relacionados nos documentos: Ofício nº 752/2023
105 AHBB – referente a 37 cirurgias realizadas, totalizando o valor de R\$28.549,20; E Ofício
106 nº 786/2023 AHBB - referente a 147 cirurgias realizadas, totalizando o valor de
107 R\$113.425,20; totalizando um montante de **R\$ 141.974,40** devidos à Instituição, sendo
108 repassado em parcela única no mês de julho de 2024, devendo retroagir seus efeitos para
109 fins de regularidade na prestação de contas a ser prestada pela Instituição. **IV) Mutirão**
110 **de Cirurgias CIB 50.** Trata-se mutirão de cirurgia geral eletivas realizado no Hospital
111 São Lucas, conforme deliberação da Comissão Intergestores Bipartite 50 de 06 de maio
112 de 2024, a qual contemplou a realização de cirurgias de pacientes da região de Garça, ao
113 total de 60 cirurgias, no valor total de até **R\$ 220.350,80**. **V) Mutirão de Cirurgias**
114 **Eletivas Municipal.** Trata-se de programa de mutirão de cirurgias eletivas a ser
115 realizadas no Hospital São Lucas, visando a diminuição da fila de espera no município de
116 Garça. Estima-se para o mutirão a realização de 100 procedimentos cirúrgicos, descritos
117 conforme anexo III, totalizando um valor de **R\$ 194.966,00**, o repasse financeiro se dará
118 em 03 parcelas mensais consecutivas, sendo autorizado o repasse financeiro mediante
119 demonstração do quantitativo executado no período mensal, que servirá como base de
120 cálculo, que poderá antecipar ou prorrogar o pagamento das parcelas previamente
121 estabelecidas. **VI) Projeto de adequações da Infraestrutura do Hospital São Lucas**
122 **sendo: A) Implantação Hemodiálise.** Trata-se de repasse de recursos financeiros
123 visando o apoio à implementação e viabilização da oferta dos Serviços de Hemodiálise,
124 na forma dos documentos anexos integrantes do plano de trabalho, como memoriais
125 descritivos, editais, projeto de engenharia e demais documentos conforme tratados no
126 memorando 1DOC nº 21.224/2024, cujo valor estimado para o projeto é de
127 aproximadamente **R\$ 2.021.137,81**. **B) Reforma das instalações do antigo Hospital**
128 **Psiquiátrico,** trata-se de necessidade de realização de reforma nas instalações do antigo Hospital
129 Psiquiátrico, anexo ao HSL, com o objetivo de implantação da nova fisioterapia e demais
130 atividades de atenção à saúde, promovendo maior qualidade nestes, com infraestrutura compatível
131 com a demanda local, conforme anexo VIII que instrui o plano de trabalho, tendo como custo
132 estimado para as adequações em **R\$ 800.000,00**. **C) Execução do projeto de prevenção e**
133 **combate ao incêndio para obtenção do AVCB do Hospital São Lucas,** na forma do anexo
134 VIII que instrui o plano de trabalho, cujo valor estimado para a execução do projeto é de
135 aproximadamente **R\$ 991.634,00**. Dessa forma, calcula-se o montante de
136 aproximadamente **R\$ 3.812.771,81** necessários para a realização de adequações na

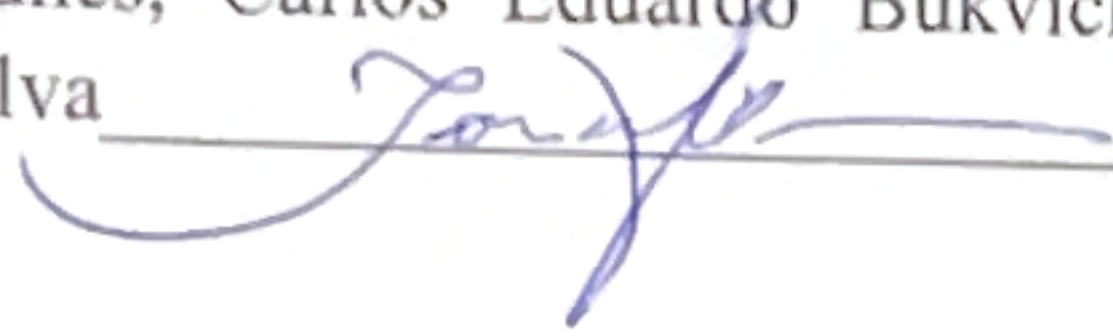


137 infraestrutura do Hospital São Lucas (Hemodiálise, HPIV e AVCB). Esse montante
138 contará com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Garça no valor total de até
139 **R\$3.750.000,00**, que serão repassados à Entidade em 06 (seis) parcelas, sendo pagas na
140 forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho firmado junto ao Termo de
141 Fomento 013/2023, ou mediante medição devidamente comprovada e protocolada junto
142 à Secretaria Municipal de Saúde, que poderá antecipar ou prorrogar o pagamento das
143 parcelas, que neste caso contará com o pagamento da 1ª parcela e as demais, mediante
144 efetiva execução do projeto de engenharia. Ademais, foi deliberado que para tanto, o
145 município deverá fazer avaliação técnica da proposta e será exigido a publicação de edital
146 público de concorrência para obtenção do preço mais vantajoso visando a economicidade.

147 **VII) Implantação Serviço de Exame Laboratorial.** Visando maior eficiência na
148 realização de exames laboratoriais, buscando aprimorar a prática, trazendo maior rapidez
149 com os resultados e elevar a qualidade nos atendimentos, proporcionando maior conforto
150 aos pacientes, será repassado o valor de até **R\$ 15.000,00**, pago em parcela única, para
151 adequação da infraestrutura do Hospital São Lucas para recepção e implementação dos
152 equipamentos do prestador de serviço de exames laboratoriais, que passará a operar nas
153 dependências nosocomial, haja vista possuir infraestrutura disponível para tal adaptação.
154 A implantação deste serviço suprirá as necessidades tanto do Hospital São Lucas quanto
155 da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, fazendo com que seja dispensável a despesa
156 com transporte de material biológico, trazendo maior economicidade e agilidade junto
157 aos serviços previstos no Plano de Trabalho vigente. **VIII) Laudos Tomografia.**
158 Considerando o Memorando 1DOC nº 16.043/2024, que trata da Prestação de Contas dos
159 Exames de Tomografias, onde reconheceu um excedente de exames realizado pela
160 Instituição, em função da necessidade de atendimento aos pacientes do Sistema Único de
161 Saúde, sendo devidamente reconhecido a despesa, devendo, neste momento oportuno,
162 reaver os valores custeados ora em regime de urgência. Conforme anexos, durante o
163 período de janeiro/24 a maio/2024 a Entidade realizou a quantidade adicional de 1141
164 exames de imagem (adicional ao previsto na pactuação de compensação do aditamento
165 15), provenientes da Unidade de Pronto Atendimento, conforme relatórios mensais
166 anexados ao memorando em epígrafe, que totalizam o valor de **R\$51.345,00**. **IX) Da**
167 **Alteração da Vigência da Parceria.** Considerando a necessidade em garantir a
168 manutenção dos serviços; Considerando o período eleitoral neste ano de 2024, e ainda,
169 visando a segurança e a continuidade dos serviços no primeiro ano de mandato do novo
170 governo no Município de Garça em 2025; Considerando a essencialidade do serviço
171 objeto deste plano de trabalho; Considerando a impossibilidade de interrupção dos
172 serviços prestados, sob pena de riscos imensuráveis à população; Considerando a
173 necessidade de prover a segurança jurídica para o próximo ano de governo, garantindo o
174 pleno atendimento em saúde à população, o plano de trabalho prevê, entre as demais
175 alterações, a alteração da vigência da parceria de 13 para 25 meses, o qual passa a valer
176 por mais 12 meses, com fim da vigência para dezembro de 2025. Dessa forma, plano de
177 trabalho passa a compor um valor global de até **R\$ 44.875.500,71**, sendo R\$
178 24.621.384,39 referente ao exercício de 2024 e R\$ 20.254.116,32 referente ao exercício
179 de 2025. Sendo devidamente apreciado e aprovado pelos membros do Conselho.

180 **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente do C.M.S., Pedro Gabriel
181 Torrecilla da Silva, encerrou a 9ª Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Municipal de
182 Saúde, tendo sido registrada a **presença** dos seguintes Conselheiros: Pedro Gabriel
183 Torrecilla da Silva, Gustavo dos Santos Souza Junior, Fernando César da Silva Ferreira,



184 Cristiane Ortigosa Galdino, Simone de Souza, Evandro Martins Ribeiro, Arristeu Carriel,
185 Natalli Gaiato Cruz, Viviane Soares dos Santos. Faltas Justificadas: Jucelina Teixeira
186 Nunes, Carlos Eduardo Bukvich, E para constar, eu, Pedro Gabriel Torrecilla da
187 Silva , Presidente do C.M.S. lavrei a presente ata.

